

**RESOLUÇÃO AG-CIM CAPARAÓ Nº 06.2019 (APROVA O INGRESSO DE NOVOS MUNICÍPIOS NOS QUADROS DA ENTIDADE).**

Publicação Nº 226102

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DO CAPARAÓ CAPIXABA**

Alegre, Bom Jesus do Norte, Divino de São Lourenço, Dorés do Rio Preto, Guaçuí, Ibatiba, Ibitirama,  
Irupi, Iúna, Jerônimo Monteiro, Muniz Freire, São José do Calçado

**RESOLUÇÃO AG-CIM CAPARAÓ Nº 06/2019**

**Aprova o ingresso de novos  
municípios nos quadros da  
entidade.**

O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba - Consórcio Caparaó, no uso de suas atribuições conferidas pela cláusula décima quarta, §1º, VI do Contrato de Consórcio Público **FAZ SABER** que a **ASSEMBLEIA GERAL** do Consórcio aprovou e ele publica a seguinte **RESOLUÇÃO**:

**Art. 1º.** Fica aprovada a entrada dos municípios de Apiacá-ES e Muqui-ES no Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Território do Caparaó Capixaba - Consórcio Caparaó.

**Parágrafo Único** - A entrada a que se refere o caput deste artigo fica condicionada a aprovação e publicação no Diário Oficial, de Lei Municipal do respectivo município ingressante, ratificando o Protocolo de Intenções da entidade.

**Art. 2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Consórcio Caparaó, aos cinco dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove. (05/09/2019).

---

**Luciano Miranda Salgado**  
Presidente do Consórcio Caparaó  
Biênio 2019/2020

Polo de Educação Ambiental do Caparaó  
Rua Principal, S/Nº - Distrito de Patrimônio da Penha - Divino de São Lourenço - ES  
consorcioaparao@gmail.com.br